



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2026 - ZÉ ROCHA, CÉSAR URTADO, MARCOS MAZO, MURILO BUENO, RICARDO PRADO - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 13/05/2026
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 10/09/2026

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a referida matéria para análise e emissão de parecer da Comissão de CCLJR. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 90 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 10/9/2026

Ibitinga, 13 de maio de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa